

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

1 Ata Nº 07 Reunião CMDT

2 Data: 29/09/20223 Horário: 16:00 Horas

4 Local: Mercado Público de Lages

5 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022, as 16h15, na sala de reuniões do Mercado Público de Lages, aconteceu a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial. 6 7 Fizeram-se presentes o Executivo de Planejamento, Arquiteto e Urbanista Roberto Carvalho 8 Provenzano da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana - SEPLAM; Raquel Valério de Souza, professora representante da UDESC; Kareenn Diener, Arquiteta e Urbanista, professora da 9 Universidade do Planalto Catarinense; Jorge Diener, representante da União de Associações 10 Moradores; Veraldo Liesenberg, professor representante do CAV/UDESC; Mariana Campos de 11 Andrade, Arquiteta e Urbanista representante do IAB/CAU-SC; Luís Felipe Stancke representante 12 da SMASH; Daniel de Souza Junior, Assessor Jurídico, representante da PROGEM; Camila Cunha 13 Leite, representante da SESPUMA; Malu D. B. da Luz, representante da Defesa Civil; Amanda 14 Miranda Silva, professora representante da UNIFACVEST; Sérgio Todeschini, Engenheiro de 15 Trânsito, representante da Diretran; Renata Klein, representante da Secretaria de 16 17 Desenvolvimento Econômico e Turismo; Willy João Brun Filho, representante da AEA; Eduardo 18 Rodrigues Rosa, representante da PMSC; Fabiano Ventura dos Santos, representante da CDL; Rafael Floriani, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Evelin Wagner Bender, Arquiteta 19 e Urbanista da SEPLAM e Danyelle Bianca Xavier Donati, Arquiteta e Urbanista da SEPLAM. 20

2122

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36 37

38

39

Desenvolvimento do Trabalho: o executivo de Planejamento e Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, Arquiteto e Urbanista, Roberto Carvalho Provenzano, dá início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. Comenta que o assunto da reunião de hoje ainda diz respeito ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT, e que foi encaminhado aos conselheiros via *whatsapp* o material com a pauta, as simulações de cálculo a respeito da Transferência do Direito de Construir e da Outorga Onerosa, e também a última versão da minuta do Decreto do FMDT. Ele passa então ao primeiro item da pauta.

Item I.I – Destinação dos recursos do FMDT: Roberto explica que na reunião passada este tópico havia ficado em aberto, então agora a equipe está sugerindo esta outra possibilidade que seria dividir a destinação dos recursos do FMDT conforme segue: "1- 60% (sessenta por cento) para o reaparelhamento da SEPLAM, como a compra de equipamentos, móveis, softwares, e afins, além da capacitação profissional de servidores devidamente lotados na secretaria; 2- 40% (quarenta por cento) para obras urbanas voltadas ao bem comum da sociedade. Ele pergunta ao Daniel, representante da PROGEM, se esses 40% (quarenta por cento) destinados às obras urbanas voltados ao bem comum estão de acordo com as prerrogativas de arrecadação do município. Daniel recomenda que seja encaminhado por escrito à PROGEM, este pedido de informação. Roberto ressalta a importância da PROGEM junto ao conselho, para facilitar a comunicação e a resolução de dúvidas jurídicas e encaminhar o documento de modo mais ágil. Sérgio pergunta se,



40

41

42

43 44

45 46

47 48

49

50

51 52

53

54 55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

77

78 79

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

destes 40% (quarenta por cento), o conselho é que vai determinar onde serão aplicados os recursos. Roberto responde que isto também pode ser definido, podemos acrescentar ao texto que este recurso pode ser referendado pelo conselho. Kareen e Jorge sugerem que ao invés de destinar os 40% para obras, que já possuem outras fontes de recursos, poderia ser destinado também a estudos, projetos e programas e, eventualmente obras, pois as vezes surge uma necessidade específica e não há recurso disponível. Evelin pergunta se os conselheiros estão de acordo com as porcentagens de distribuição dos recursos. Sérgio acha que talvez 60% (sessenta por cento) para a SEPLAM seja muito. Roberto sugere inverter, destinar então 40% (quarenta por cento) para a SEPLAM. Fabiano sugere juntar as duas situações em um único tópico, e destinar o valor total. Roberto concorda e sugere que o conselho valide esta questão da destinação. Danyelle lembra que o Plano Diretor de Lages especifica algumas destinações de recursos do FMDT. Roberto lê o que está posto no PDDT de Lages: "I - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a regularização fundiária e a aquisição de imóveis para constituição de reserva fundiária; II - estruturação e gestão do transporte coletivo público; III - ordenamento e direcionamento do desenvolvimento territorial, incluindo infraestrutura, drenagem e saneamento; IV - implantação de equipamentos públicos urbanos e comunitários, espaços públicos de lazer e áreas para praças e parques; V - proteção de áreas de interesse histórico, cultural, turístico ou paisagístico; VI - criação de unidades de conservação e proteção de áreas de interesse ambiental; VII - melhorias de infraestrutura e equipamentos públicos no entorno imediato do terreno a ser aplicada a outorga onerosa do direito de construir". Evelin comenta que, desde que seja respeitado o que está posto no Plano Diretor, nada impede que se destine parte dos recursos do FMDT aos estudos, projetos e programas. Roberto concorda e diz que a equipe irá reestruturar esta parte do texto e enviar aos conselheiros via Whatsapp, antes de dar os encaminhamentos seguintes.

I.II - Transferência do Direito de Construir para Fins de Preservação: Evelin explica que ao redigir o Decreto do Fundo, foi encontrado um trecho no texto da lei 523 de 22.08.2018, no que diz respeito à Transferência do Direito de Construir para fins de preservação, uma contradição que talvez passou despercebida na época. Evelin diz que estes tópicos precisam ser considerados no decreto, para que o PDDT não seja desrespeitado. Ela lê o Art. 26 da minuta: I - Nos casos de edificações consideradas de interesse público para preservação do patrimônio histórico e cultural, poderá ser transferida a totalidade do potencial construtivo básico. II - As edificações serão consideradas de interesse público, para preservação do patrimônio histórico e cultural, de acordo com avaliação prévia do COMPAC, para terem possibilidade da aplicação desse instrumento. III -Os imóveis tombados ou protegidos, poderão transferir a diferença de potencial construtivo, desde que vinculados com projetos de restauro e manutenção do patrimônio, autorizados pelo COMPAC. Evelin explica que isso já está posto deste modo no Plano Diretor e que pensou-se em propor uma emenda para corrigir esta condição e evitar problemas de interpretação. Jorge comenta que se não for utilizado a "totalidade do potencial construtivo básico" o instrumento não serve ao fim a que se destina, pois se tratando de imóveis tombados, o objetivo é gerar um incentivo à preservação. Fabiano questiona se os itens I e III não estariam se referindo à situações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

diferentes. Roberto concorda que sim. Kareen argumenta que, se tratando de imóveis que tenham interesse coletivo para preservação, há um processo rigoroso que pode culminar em tombamento ou salvaguarda, e nos dois casos é necessário dinheiro para conservação, e se a transferência do potencial construtivo básico representa um meio para obter esses recursos, ele deve ser usado em sua totalidade. Evelin comenta que pensou-se numa proposta de possível emenda ao PDDT, que altera o parágrafo 3º (terceiro), do Art. 182 (artigo cento e oitenta e dois) da Lei nº 523 de 22.08.2018 (vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito), denominada Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Lages, que passaria a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º Os imóveis tombados ou protegidos, poderão transferir a totalidade do potencial construtivo, desde que vinculados com projetos de restauro e manutenção do patrimônio, autorizados pelo COMPAC". Ela passa ao próximo item da pauta.

II - Complementação referente às faixas de recuo ao longo da BR 282, Área Industrial: Roberto explica que no caso do Art. 252 do Plano Diretor de Lages, percebeu-se que há uma necessidade de definir que o recuo frontal do sistema viário ao longo da Rodovia BR-282, em ambas as margens seja de 5,0 metros também no trecho entre a rotatória da BR-282 com a BR 116 e a Rua Renato Leal Werner, mantendo-se os 35 metros do DNIT. Ele relembra que a Lei Federal 13.913 (treze mil novecentos e treze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), permitiu a redução das faixas não edificáveis às margens das rodovias, pois autoriza os municípios a diminuírem o espaço ao longo de rodovias de 15,0 m (quinze metros) para até 5,0 m (cinco metros) de cada lado, contados a partir da linha que define a faixa de domínio da rodovia. Ele lê o texto da proposta de emenda: "§ 10 O recuo frontal do sistema viário ao longo da Rodovia BR-282, em ambas as margens, entre os quilômetros (Km) 215 (duzentos e quinze) e (Km) 221 (duzentos e vinte e um), (Km) 222 (duzentos e vinte e dois e (Km) 225 (duzentos e vinte e cinco), (trecho entre o entroncamento da BR 282 com a BR 116 e a Rua Renato Leal Werner) será de 5,0 m (cinco metros), de acordo com a Lei Federal vigente." Ele explica que nesta região existe uma tendência de crescimento. Jorge pergunta se não seria o caso de definir os 5,0 m (cinco metros) para além da rotatória, antes da reserva ecológica, onde já há alguns hotéis na região, para não correr o risco de futuramente precisar editar este trecho novamente. Todos estão de acordo.

III – Assuntos gerais: Roberto menciona sobre a prestação de contas, já que o FMDT vai ser gerido pelo CMDT, que por sua vez é gerido pelo Secretário de Planejamento. Evelin lê o Art. 47 (artigo quarenta e sete): "No mês de março de cada ano deverá ser feita uma prestação de contas a respeito da destinação dos recursos oriundos do FMDT junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial – CMDT". Willy pergunta se é o executivo que deve fazer essa prestação de contas. Roberto responde que sim, que é o gestor da conta, que é o secretário. Sérgio acrescenta que o conselho deveria ter a autonomia de autorizar o uso dos recursos. Luis Felipe cita o exemplo da Secretaria de Assistência Social. Roberto fala que será encaminhado à PROGEM este texto para tirar estas dúvidas jurídicas, as correções serão feitas e encaminhadas ao conselho. Se o conselho concordar, será encaminhado também ao gabinete e à PROGEM. Mariana convida a todos para participarem do Congresso de Arquitetura e Urbanismo do CAU – SC nos dias 6 (seis) e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

7 (sete) de outubro. Veraldo menciona sobre o trabalho de um aluno do mestrado da UDESC, que 119 está desenvolvendo um estudo sobre impermeabilização em um loteamento aqui de Lages. Ele 120 explica que a intenção é trazer o tema para reflexão do conselho, já que há questões envolvendo 121 a Taxa de Ocupação. Roberto concorda que é uma temática muito pertinente ao contexto da 122 123 cidade. Por fim, deu se por encerrada a reunião. 124 Eu, Evelin Wagner Bender, Arquiteta e Urbanista da Secretaria de Planejamento e Obras de Lages, 125 126 redijo a presente ata. 127 Roberto Carvalho Provenzano, Executivo de Planejamento, Arquiteto e Urbanista da Secretaria de 128 Planejamento e Mobilidade Urbana - SEPLAM; 129 130 Raquel Valério de Souza, professora representante da UDESC; 131 Kareenn Diener, Arquiteta e Urbanista, professora da Universidade do Planalto Catarinense; 132 133 Jorge Diener, representante da União de Associações Moradores; 134 135 Veraldo Liesenberg, professor representante do CAV/UDESC; 136 137 Mariana Campos de Andrade, Arquiteta e Urbanista representante do IAB/CAU-SC; 138 139 140 Luís Felipe Stancke representante da SMASH; 141 Daniel de Souza Junior, Assessor Jurídico, representante da PROGEM; 142 143 Camila Cunha Leite, representante da SESPUMA; 144 145 Malu D. B. da Luz, representante da Defesa Civil; 146 147 Amanda Miranda Silva, professora representante da UNIFACVEST; 148 149 Sérgio Todeschini, Engenheiro de Trânsito, representante da Diretran; 150 151 Renata Klein, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 152 153 Willy João Brun Filho, representante da AEA; 154 155 Eduardo Rodrigues Rosa, representante da PMSC; 156 157



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

158	Fabiano Ventura dos Santos, representante da CDL;
159	
160	Rafael Floriani, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
161	
162	Evelin Wagner Bender, Arquiteta e Urbanista da SEPLAM;
163	
164	Danyelle Bianca Xavier Donati, Arquiteta e Urbanista da SEPLAM.

Lista de Presença

Reunião: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CMDT)

Horário: 16:00 HORAS Data: 29/09/2022

Local: Mercado Público - Lages

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA	FONE	E-MAIL
The account Honor	Bujda		99.18.20.802	Karema () talongu um 1
JORGE 4. DIEWER	UNITO A. MON	A	59926690	JORGE @ JE LEWING CON . R.D.
VER ALOS DESENDER,	(2) (J) X5 SC	Shotel	99999 0822	VERALDO. L'ESENPERGE PERSON
hole Amonda Mironda	Umilocaest	Current .	S	
MARANA COMPER INCODE	E 1AB/CAUSC		(49)99928-36NP	MBESTAGO DESIGNADAMINICON
THERMS LENDAR BS SAMES	CDI	- Frankins	49 799 82 2023	EXPXTENCENTALING GWAIL GOIN
2019 FELIPE STANDAG	SMAS	7	49 388132017	Minh Prostonace But mill.
Vaniel de Souya Junior	PROGEM	Done of Sound years	2 Suga Jeuno 49 99165-2046	Land named Holo @ amail. 1 som
Comile and Reite	SESPONA	lossisto 0	48399484285	Box 1 m Stind On or of the
male J. B. da Kung	Ogra Civil		1	Albacinilo low 12 0Ag. Gr.
leamata, 1x lein	Sec. Durnvelvim	1 Hallen	19th 6810 6h	49. 99139. 4765 Klim- nimata @ wahoo com br
Yatra / Flowing	5M3	9	2682186664	notes Howam Draudo lager x gov. bu
Servic A & November	greeren	The state of the s	60.79 to 1866.65	
WILLY JOÃO BRUNFE	A E A	35	49.88925.5657	
EDUARDO RODICIONIS ROSA	PmSC	(hiper	0654-24188(84)	685m 856 650m00/2 2m. sc. 201
Lovelin sender	SEPLAM	Lesson of the second	(65)99653-6006	
		\		

Lista de Presença

Reunião: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CMDT)

Horário: 16:00 HORAS Data: 29/09/2022

Local: Mercado Público - Lages

Local: Mercado Publico - Lages	E-MAIL										NAMES OF THE PERSON OF THE PER
	FONE	1\$\$280886 (6h)					Training to the state of the st				
	ASSINATURA	Temp III Dens 1		200							
	ENTIDADE	Serian			1. The state of th					11.000	
	NOME	Demelle Done H	?								